



Boletim de Serviço Eletrônico em
02/12/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

PORTARIA PROAD/IFAC Nº 143, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A Pró-reitora de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 89, de 27 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 19, seção 2, página 12, de 28 de janeiro de 2025 e sua retificação, considerando o disposto no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, conforme disciplinado no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 38/2025**, firmado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac e a empresa RPR EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.115.872/0001-48, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na organização de corrida pedestre e caminhada, alusiva a 3º Corrida de rua do Instituto Federal do Acre - IFAC, referente ao Processo nº 23244.000911/2025-36.

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	DESIGNAÇÃO
JOÃO DE LIMA CABRAL	1794700	Gestor
JOÃO ARTUR AVELINO LEÃO	1867070	Gestor Substituto
SCHUMACHER ANDRADE BEZERRA	1277719	Fiscal Técnico
JÂNIO CARLOS RAMOS TEIXEIRA	2086745	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º As atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, encontram-se especificadas nas seções I e III do capítulo V da supracitada IN, e em seu anexo VIII.

Art. 3º Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-reitoria de Administração do IFAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Mioto Niciani, Fiscal Técnico(a)**, em 01/12/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1256677** e o código CRC **D982BB81**.

Referência: Processo nº 23244.000911/2025-36

SEI nº 1256677